

DECRETO Nº 220, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 23.574,77 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.02.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000 (Ficha 16)

Destinação:

Dotação: 02.02.01.449051.04.122.0001.2.607.01.110000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças um remanejamento no valor de **R\$ 23.574,77 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.02.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.02.01	02.02.01.449051.04.122.0001.2.607.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	23.574,77

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.05.01	02.05.01.339039.04.123.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 49)	R\$ 23.574,77

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de junho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 30/06/2021